



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim
Fis. 1903
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 520/2021
DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 1881/2021, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 007/2021, realizada entre o Município de Erechim e o Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS:

20641 MIRIAM DE LOURDES FLACH;
20428 IANDRA MIOZZO;
20124 PALOMA TODESCATT SANTOS.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 8 de Fevereiro de 2021.


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração

DB